



COMUNICADO Nº. 01/INNOQ, IP/DM/2024

O Instituto Nacional de Normalização e Qualidade - IP (INNOQ, IP) comunica que as actividades de controlo metrológico de instrumentos de medição e produtos pré-medidos estão em curso desde 01 de Janeiro de 2024 até 30 de Junho de 2024.

Estas actividades são conduzidas em conformidade com as disposições legais estabelecidas pelo Decreto-Lei nº. 2/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto nº. 17/2011, de 26 de Maio, e o Decreto nº. 57/2020, de 15 de Julho, e abrangem o seguinte:

1. Instrumentos de medição como bombas de combustível líquido, balanças, pesos, básculas, esfigmomanómetros, termómetros clínicos, bafómetros, manómetros de pressão e aferidores de volume;
2. Produtos pré-medidos (rotulagem e quantidade líquida).

Findo este período, todos instrumentos de medição e produtos pré-medidos que não estiverem em conformidade com a Lei serão objecto de sanções e multas, conforme previsto nos artigos 23 e 24 do Decreto-Lei nº. 2/2010 de 31 de Dezembro, respectivamente.

A verificação periódica de **bombas de combustível líquido, pesos e balanças** (com capacidade máxima $\leq 80\text{kg}$) deve ser solicitada junto dos Conselhos Autárquicos locais ou da Direcção Provincial da Indústria e Comércio local (para territórios não autárquicos).

O seu parceiro para a qualidade

MAPUTO (SEDE)

Av. Moçambique
Parcela 7168/D1/7
Bairro do Zimpeto
C.P: 2983
Tel: +258 824756985
Email: info.innoq@innoq.gov.mz

SOFALA

Rua Governador Augusto Castilho
Nº 79, 1º Andar
Bairro Chaimite
Cidade da Beira
Tel: +258 83 3279562

NAMPULA

Av. de Trabalho
Nº 3177
Cidade de Nampula
Tel: +258 83 3279563



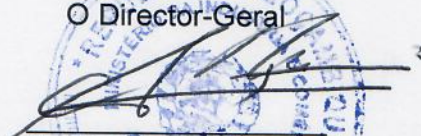
Instituto Nacional de
Normalização e Qualidade-IP

As verificações inicial ou periódica de esfigmomanómetros, termómetros clínicos, bafómetros, manómetros de pressão e aferidores de volume, devem ser solicitadas ao INNOQ, IP.

São exortados todos os importadores de produtos que ainda não procederam com a correcção dos rótulos (inclusão da informação também em Português) a contactarem o INNOQ, IP para regularização da situação.

Juntos na promoção da qualidade de serviços e bens.

O Director-Geral


Geraldo Luísa Albasini
(Técnico Superior N1)

O seu parceiro para a qualidade

MAPUTO (SEDE)

Av. Moçambique
Parcela 7168/D1/7
Bairro do Zimpeto
C.P: 2983
Tel: +258 824756985
Email: info.innoq@innoq.gov.mz

SOFALA

Rua Governador Augusto Castilho
Nº 79, 1º Andar
Bairro Chaimite
Cidade da Beira
Tel: +258 83 3279562

NAMPULA

Av. de Trabalho
Nº 3177
Cidade de Nampula
Tel: +258 83 3279563